

Uma das principais características da sociedade medieval camponesa era a sua mobilidade vertical, isto é, no que se refere à mudança de estatuto social, que podia dar-se através da contracção de matrimónios entre pessoas de condição diferente, e, também, a sua mobilidade horizontal, quando o indivíduo mudava de lugar de residência.

Uma expressão desta característica foi a Lei Sállica, que concedia às organizações o direito de expulsarem um recém-chegado considerado indesejado. A existência desta lei sugere que havia uma deslocação considerável de pessoas, uma sólida organização de aldeia em comunidades e uma grande dificuldade em ascender no estatuto social. Quanto a este último, o exemplo dos escravos que adquiriam terras foi flagrante, pois o estatuto concedido aos seus descendentes era o do progenitor de condição inferior. Além disso, as pessoas livres que não podiam defender-se a si mesmas, entregavam-se à protecção de um senhor a troco das terras, de serviços e de parte da sua produção. Como no início da Idade Média havia uma grande necessidade de mão de obra manual, esta parecia ser o sistema perfeito para os senhores.

Os polípticos do século IX e X (registos e inventários medievais), demonstram que a sociedade camponesa era essencialmente constituída por rendeiros, como os escravos, os servos, os homens livres, os colonos, os descendentes de *laeti* germânicos e os “prebendários”, que pagavam pela sua terra géneros e serviços prestados ao senhor durante dois ou três dias por semana (“trabalho semanal” e “trabalho por tarefas”), e frequentemente, valores monetários. O restante trabalho agrícola fazia-se nas terras da propriedade.

Os escravos provinham das migrações ou eram considerados despojos de guerra, podendo obter direito de posse sobre as terras, para as desbravar e cultivar, ficando vinculadas a elas, mas sempre sob o domínio do senhor.

Os servos tinham direito de possuir terras, até três gerações, mas não lhe ficavam vinculados, o que era uma condição favorável para evitar o serviço militar, cada vez mais repleto de encargos a partir do século VIII. Apesar de não estarem vinculados à propriedade, também não podiam ser alienados dela, desde que pagassem a renda e desempenhassem as funções exigidas.

Quanto à relação dos homens livres com a propriedade, estes preferiam entregar as suas terras aos senhores e retomá-las por uma renda simbólica, para evitar as obrigações públicas

relacionadas com a sua posse.

Nas propriedades rurais, a situação dos escravos, homens livres e servos não é homogênea, havendo homens livres, servos equiparados a escravos e escravos cujo estatuto real se assemelha ao de servo. Também se passava de uma condição para outra, confundindo-se os termos, que não são bem delimitados e variando de região em região, assim como a vinculação pessoal ou à terra, embora o servo, de uma forma geral, esteja vinculado à terra e o escravo ao senhor.

Outra classe eram os colonos, que podiam ser romanos ou servos. Os servos estavam vinculados aos senhores, fazendo pagamentos em gêneros, dinheiro e prestando serviços nas propriedades. O colono romano não tinha esta última obrigação, porém não podia abandonar as terras que trabalha.

Relativamente aos descendentes de *laeti* germânicos não livres, estes foram colocados pelos romanos em aldeias em troca de serviço militar. Os “prebendários” eram assalariados que tinham lotes de terra, mas não o suficiente para sustentar uma família.

O trabalho exigido aos rendeiros das propriedades senhoriais não era suficiente para cultivar toda a área da reserva, por isso, esta classe servia-se de escravos e servos em grande quantidade para o fazer, demonstrando que também eles detinham estatuto social.

Além desta caracterização, os polípticos também indicam que a propriedade estava bastante fragmentada em que cada parcela podia albergar mais do que uma família. Além disto, os polípticos também indicam que a tecnologia agrícola estava em desenvolvimento, uma vez que cada família carecia de propriedades cada vez menores para sobreviver. Outras informações relevantes presentes nesses inventários eram que os rendeiros podiam alienar as terras desde que obtivessem a permissão do senhor, que podiam manter terras de vários senhores e que a densidade populacional era elevada a noroeste da Gália e Paris, mas relativamente baixa noutras zonas.

A tentativa de normalização de serviços nos mansos por parte das abadias, levou a que cada camponês pagasse um imposto por cabeça obrigatório, um sinal de servilismo até ao final da Idade Média.

A subsistência destes camponeses assegurava-se através do cultivo de pequenas hortas em

redor das suas habitações, da caça e da pesca, da criação de animais e da recolha de frutos da floresta, como as nozes.

A residência dos camponeses fazia-se em vilas, onde os meirinhos, muitas vezes provenientes destes núcleos, supervisionavam o trabalho, devendo menos obrigações do que os restantes. Nas vilas também haviam ferreiros, homens que viviam sobretudo da produção de ferramentas para cultivo.

NICHOLAS, D. (1999). Transformações na Terra. In *A Evolução do Mundo Medieval. Sociedade, governo e pensamento na Europa: 312-1500*. Lisboa, Publicações Europa-América.

Imagem: <https://brewminate.com/wp-content/uploads/2016/06/Peasants01.jpg>